



## Índice

<b>Procuradoria Geral</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA /DIV/PR Nº 17/2023</b> .....	2

## Procuradoria Geral

### PORTARIA

#### PORTARIA /DIV/PR Nº 17/2023

PORTARIA /DIV/PR Nº 17/2023 Imperatriz/MA, 10 de maio 2023 Dispõe sobre o planejamento para as contratações da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: CONSIDERANDO o princípio do planejamento nas contratações administrativas que prevê a necessidade de planejar toda a licitação e toda a contratação pública de forma eficaz e eficiente, e que se ajuste a todos os outros princípios, regras e valores jurídicos previstos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/21 (nova Lei de Licitações). RESOLVE: Art. 1º. Toda e qualquer necessidade dos departamentos da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, tais como aquisição de materiais, contratação de serviços e outras solicitações, deverão ser encaminhadas formalmente ao Departamento Administrativo e Atividades Complementares. Art. 2º. O Departamento Administrativo e Atividades Complementares deverá tomar conhecimento das necessidades dos demais Departamentos e realizar as providências necessárias junto à Comissão de Planejamento, para elaboração do Plano de Contratação Anual – PCA, para atender o exercício de 2024. Art. 3º. o prazo para realização e entrega do levantamento das necessidades dos departamentos à Comissão Permanente de Licitações é até o dia 30 de junho de 2023. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo dia do mês de maio de 2023. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO

Código identificador: oc747r4xvr20230510100548



**Estado do Maranhão**  
Câmara Municipal de Imperatriz

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Imperatriz  
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA  
Cep: 65901-490

**AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

**MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO**  
Procurador (A) Geral

**Informações: [contato@camaraimperatriz.ma.gov.br](mailto:contato@camaraimperatriz.ma.gov.br)**

